



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
14/02/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/2025,
de 14 de fevereiro de 2025.

“Prorrogação de prazo”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 065/25 e 066/25:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 001/25 da Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por 30 (trinta) dias, a contar de **14.02.2025**, a Portaria nº 010/2025 de 15 janeiro de 2025 que ***“Designa Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público”***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração